

LEI Nº 2.871/2015

Súmula: “Denomina de Pedro Lesniovski logradouro Público do Município, conforme específica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, por esta Lei, denominado de Rua Pedro Lesniovski logradouro Público do Município de Araucária ainda não nominado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 16 de setembro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal